



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 17

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Comunicados	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 17

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 076

**DECRETO Nº 2180 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.825**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estadode São Paulo no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$732.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		732.000,00	
02	04	01	Fundo Municipal de Saude
165	10.301.0150.2025.0000		Manutenção da Administração da Saúde 5.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301 001		ATENÇÃO BÁSICA
174	10.301.0150.2119.0000		Manutenção do Centro Atenção Piscossocial 2.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301 035		CAPS-CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL
175	10.301.0150.2119.0000		Manutenção do Centro Atenção Piscossocial 56.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301 035		CAPS-CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL
181	10.301.0150.2120.0000		Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 43.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301 002		SF SAÚDE DA FAMÍLIA
182	10.301.0150.2124.0000		Manutenção do PAB Fixo 20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301 001		ATENÇÃO BÁSICA
184	10.301.0150.2124.0000		Manutenção do PAB Fixo 228.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301 001		ATENÇÃO BÁSICA
196	10.301.0150.2127.0000		Manutenção do Teto Financeiro MAC 141.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	302 026		TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
205	10.301.0150.2131.0000		Manutenção do Programa de Gestão Plena 8.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	305 008		PROGR GESTÃO PLENA
212	10.301.0150.2288.0000		Manutenção Vigilância Sanitaria 1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	303 005		VIGILÂNCIA SANITÁRIA
02	05	01	Fundo Munic de Assistencia Social
232	08.244.0120.2038.0000		Manut. Fundo Munic. Assistencia Social 5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 17

Página 3 de 8



### Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 076

#### DECRETO Nº 2180 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.825

02	05	03	Assistência da Criança e do Adolescente			
292		08.243.0110.2033.0000	Manut.da Casa do Aconchego	1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
02	06	03	Setor de Creche			
322		12.365.0210.2290.0000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche	5.000,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE			
02	06	05	Setor do Ensino Fundamental - 25%			
374		12.361.0210.2190.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	60.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	07	Serviços de Merenda Escolar			
431		12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	07	Serviços de Merenda Escolar			
432		12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 018	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL			
433		12.361.0212.2292.0000	Manutenção Merenda Escolar Fundamental	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 016	FNDE-FUNDAMENTAL			
02		08	Divisão de Fiscalização de Obras			
529		15.451.0280.2028.0000	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
534		15.451.0280.2028.0000	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização	97.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
535		15.451.0280.2028.0000	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	Fundo Municipal de Saude			
151		10.301.0150.1054.0000	Aquisição de Medicamentos	-40.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0813		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 17

Página 4 de 8



### Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 076

#### DECRETO Nº 2180 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.825

161	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	-276.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0513
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	
02	04	01 Fundo Municipal de Saude	
167	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	-81.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	308 010	IMPL CENTRO ESPEC ODOONT-CEO	
169	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	-222.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
183	10.301.0150.2124.0000	Manutenção do PAB Fixo	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA	
217	10.301.0150.2288.0000	Manutenção Vigilância Sanitaria	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 005	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02	08	01 Divisão de Fiscalização de Obras	
512	15.451.0280.1021.0000	Obras de Guias e Sarjetas	-90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
02	09	05 Serviços de Logradouro Publico	
584	15.452.0285.2295.0000	Manutenção e Conservação Praças e Jardins	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Anulação ( - ) -732.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos vinte e cinco de outubro de 2019

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

**MAURÍCIO LAURENTE**  
Diretor Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 17

Página 5 de 8



**MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

Exercício: 2019

### **DECRETO Nº 2180 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.825**

DR.JOSE R.RODRIGUES MATTAR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 17

Página 6 de 8



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 077

**DECRETO Nº 2181, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.825**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		20.000,00
03	01 01 Previdência Municipal	
595	09.272.0137.2075.0000 Manut. Administração Previdenciária	20.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO	
	600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

90	01 01 Reserva de Contingência-Previdência	
605	99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência	-20.000,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 0100	
	01 TESOURO	
	600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

**Anulação ( - )** **-20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos vinte e nove de outubro de 2019

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

**MAURÍCIO LAURENTE**  
Diretor Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 17

Página 7 de 8



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 080

**DECRETO Nº 2183 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.825**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		180.000,00
01	01 02 Serviços da Secretaria	
14	01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Camara	180.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

01	01 02 Serviços da Secretaria	
11	01.031.0011.1001.0000 Aquisição de Veiculo	-110.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
12	01.031.0011.1002.0000 Reforma /Ampliação Predio da Camara	-70.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

**Anulação ( - )** **-180.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
À primeiro de novembro de 2019

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

REGISTARDO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

**MAURÍCIO LAURENTE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 17

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(republicado, por retificação e adequações no edital, inclusive datas)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**

**Processo Administrativo nº 097/2019**

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO POR ITEM (ROTA/LINHA), cujo objeto é Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, EM VEÍCULO TIPO VAN/MICROÔNIBUS, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): A partir das 08h00min às 09h00min do dia 27/11/2019.

Disputa de lances: A partir das 09h00min do dia 27/11/2019 ou quando do encerramento dos credenciamentos.

Fonte de Recursos: Próprios

Valor estimado da licitação: R\$ 1.316.784,00

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic@gmail.com](mailto:igarapava.lic@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 ramal 212.

Igarapava/SP, em 07 de novembro de 2019.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

### Comunicados

**Ofício CPL nº 069/2019 Igarapava, em 08 de novembro de 2019.**

Assunto: Comunicação - Julgamento de recurso

Ref.: Processo Licitatório – Pregão Presencial 034/2019

Prezados Senhores,

Diante do recurso interposto por essa empresa, CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa EXPRESSO NEW SERVICE LTDA, os mesmos foram encaminhados ao Departamento de Negócios Jurídicos para análise, e manifestação, a fim de subsidiar o Departamento de Licitação.

Após análise e parecer, aquele Departamento manifestou pelo NÃO ACOLHIMENTO do recurso, não assistindo razão à RECORRENTE, o que foi prontamente recepcionado por esta Pregoeira.

Face ao exposto, comunicamos que o processo terá seu trâmite regular, permanecendo inalterado o resultado anteriormente divulgado na ata da sessão pública.

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Bessa

Pregoeira

À

CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA

C/C AS DEMAIS EMPRESAS LICITANTES